



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PARECER CONSEPE Nº 57 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 09 de julho de 2021.**

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho da docente Soraya Juliane da Silva.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23821.001267/2021-99;
- A deliberação do conselho na 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 23/06/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, da servidora Soraya Juliane da Silva, do Campus São Bento do Sul, mediante consulta de disponibilidade orçamentária à PROAD e de banco de equivalência à DGP.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 23/06/2021.

*(Assinado digitalmente em 12/07/2021 08:47 )*

JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: 1677525

**Processo Associado: 23821.001267/2021-99**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **2c20fa70d5**